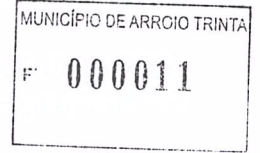


TERMO DE REFERÊNCIA 003



1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 003

Categoria do TR: Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra

2. Definição do objeto

O objeto será a Contratação de uma empresa de sonorização, através de licitação, para animação dos encontros da Terceira Idade do Município.

3. Fundamentação da contratação

A referida contratação é muito importante para a continuação das tardes animadas da terceira idade, onde fortalece o vínculo e animação do grupo, sendo que, percebemos que após a pandemia as pessoas ficaram com muitas sequelas, principalmente psíquicas e emocionais, sendo, grande parte deste grupo a população idosa.

4. Descrição da solução

O presente documento, tem por finalidade, definir e especificar os requisitos, objetivos e características, para a contratação da empresa.

Se não atender os requisitos solicitados, será notificado pelo fiscal do contrato. Trabalhamos com idosos e exigimos muito respeito.

Na procura de administrar da melhor forma possível para o andamento dos trabalhos nos grupos, é necessário a contratação de sonorização, para animar os eventos que são realizados para a Terceira idade.

Conforme já foi especificado no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

5. Requisitos da contratação

A empresa de sonorização, deverá ser séria, comprometida e responsável.

Material/ Serviço

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA ANIMAÇÃO NOS ENCONTROS DE CONFRATERNIZAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE.

O ENCONTRO SERÁ EM TODAS AS QUARTAS FEIRAS DA QUARTA SEMANA DE CADA MÊS.

TOTAL DE 03 HORAS DE SONORIZAÇÃO POR ENCONTRO, NO HORÁRIO DAS 14h30m às 17h30m.

COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO: APARELHAGEM COMPLETA COM MICROFONES, CAIXAS DE SOM, FIAÇÃO, TECLADO, VIOLÃO, GAITA, MÚSICOS, E OUTROS NECESSÁRIOS PARA ANIMAÇÃO DOS ENCONTROS.

OBS: O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

6. Modelo de execução do objeto

O serviço será realizado após ordem de fornecimento.

7. Modelo da gestão do contrato

1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contrato;
2. Proporcionar a contratada todas condições para realização do serviço;
3. Encaminhar o empenho após sua emissão;
4. A fiscalização será realizada pela Coordenadora da Terceira Idade FABIANA HOELTGEBAUM.

8. Critérios de medição e pagamento

Esta contratação será realizado o pagamento em até 30 dias após a nota fiscal.

9. Critérios de seleção do fornecedor

1. Comprometer-se a realizar o serviço com qualidade e muita responsabilidade.
2. Declarar que atende todas as exigências legais.



10. Estimativas do valor da contratação

Foi realizado dois orçamentos físico e o terceiro não teve interesse em participar.

Orçamento em anexo.

1. JOSÉ ORILDO DOS SANTOS - VALOR MENSAL: R\$ 1.486,20
2. MATEUS WALTER MEIRA - VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00
3. CIDINHO - Não demonstrou interesse.

Obs.: Não acho viável fazer a média dos valores, pois o orçamento número 2 está muito alto, comparado ao valor do ano passado.

Portanto, o valor médio será de acordo com o orçamento número 1. R\$ 1.486,20.

11. Adequação orçamentária

Recursos próprios da Prefeitura Municipal. Dispensa 167.

12. Declaração de viabilidade

Não julgado

13. Responsáveis

Fabiana Hoeltgebaum
FABIANA HOELTGEBAUM

Coordenadora

Anexos